

matrícula

39969

ficha

01

Guarujá, 07 de Março

de 19 84

Imóvel:- Uma área de terra, medindo 1.270.000,00ms², situada nesta cidade, município e comarca de Guarujá, na Fazenda Pereque, também conhecida por Fazenda Mocchi, hoje Fazenda Tom, gleba essa destacada da Gleba II, que assim se descreve, confronta e caracteriza:- -- "tem seu início na linha D-E no ponto X, distante 790,00ms do ponto D; deste ponto segue, por esta linha reta até o ponto E, percorrendo a distância de 1.010,00ms. Neste ponto faz deflexão à direita de 90º25' e segue em reta a distância de 1.060,00ms até o ponto F, neste ponto faz deflexão à direita de 55º40' e segue em reta a distância de 275,00ms até o ponto G, neste ponto faz deflexão à direita de 34º00' e segue em reta a distância de 1.030,00ms onde atinge o ponto H, confrontando desde o ponto X onde se iniciou até o ponto H, com a gleba atribuída ao Grupo Casciano, neste ponto H faz deflexão à esquerda de 25º00' e segue em reta, agora confrontando com o remanescente da Gleba II, da qual é destacada, até atingir o limite da Faixa do D.E.R., paralela à 40,00ms do eixo da estrada Guarujá a Bertiooga, na altura do Km. 8,3 onde se situa o ponto T; neste ponto faz deflexão à direita e segue em direção à Guarujá, pela faixa do DER, paralela à 40,00ms do eixo da estrada e percorrendo uma distância de 90,00ms até o ponto W; neste ponto faz deflexão à direita e abandonando a faixa do DER, segue em reta por uma distância de -- 270,00ms onde atinge o ponto Z, situado em uma paralela à 125,00ms ao Sul da linha G-H, neste ponto faz deflexão à direita e segue por esta paralela a 125,00ms ao Sul da linha G-H até o ponto Y, percorrendo a distância de outra vez 270,00ms; neste ponto faz deflexão de 90º00' à esquerda e segue em reta até o ponto X onde começou, -- percorrendo a distância de 1.090,00ms, e confrontando desde o ponto W até este ponto X, com remanescente desta mesma Gleba II.-

Proprietário:- INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ente autárquico federal, criado pelo Decreto Lei nº 72 de 21/11/1966, com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional em São Paulo a Avenida Nove de Julho nº 611.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 12.012 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

R.1

07 de Março de 1984

Por força do disposto na Lei nº 6.439 de 1º de Setembro de 1977, o imóvel acima descrito foi transmitido ao INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), entidade autárquica federal, criada pela citada lei, com sede e foro no Distrito Federal, instalado provisoriamente na cidade do Rio de Janeiro e Agência em Santos, deste Estado, na Praça da República nº 87, 5º andar, inscrito no CGC/ME. sob nº 29.979.036/0361-70. Este registro é feito a requerimento do IAPAS, datado de 03 de janeiro de 1984, com base na portaria nº 1.470, de 30 de Agosto de 1983, do Secretário - Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social.- Registra-

do por

escrevente autorizado.-

JS

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

39969

ficha

01

verso

08 de maio de 1992

R.02/

Por força do disposto no Art. 15 do Decreto Federal nº 99.350, de 27 de junho de 1990, o imóvel retro descrito foi transmitido ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal criada pelo citado Decreto, em virtude da fusão do IAPAS com o INPS. O presente registro é feito a requerimento do INSS, datado de 16 de março de 1992, por seu agente em Santos, Rony Dutra de Oliveira.- Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.-

PSP.